

## CAPÍTULO IX

## Disposições Diversas

Artigo 34.º

## Casos Omissos

As situações e casos omissos no presente Regulamento são resolvidos em conformidade com os previstos no código do Procedimento Administrativo com as devidas adaptações, na lei geral se aplicável e, na ausência destas, por deliberação da Câmara Municipal de Celorico de Basto.

Artigo 35.º

## Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil a seguir à sua publicação nos locais de estilo.

*Texto convertido pelo conversor da Porto Editora, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990.*

310443292

## MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

## Aviso n.º 5293/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de fevereiro de 2017, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 75/1982, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A alteração incide nas áreas máximas de implantação e manchas de ocupação.

Durante o período de discussão pública o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta neste município, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

18 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

310444912

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

## Aviso n.º 5294/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 27 de fevereiro de 2017, foi concedida licença sem remuneração ao assistente operacional Francisco António Gonçalves Ramos, com início em 1 de março de 2017, pelo período de 11 meses.

3 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

310442433

## Aviso n.º 5295/2017

Torna-se público que por meu despacho datado de 1 de fevereiro de 2017 e de acordo como artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2011 de 29 de agosto, renovei a comissão de serviço por mais três anos, no cargo de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, da Técnica Superior Maria Isabel Carvalho Campos.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

13 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

310442458

## Aviso n.º 5296/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21 de março de 2017, foi concedida licença sem remuneração ao

assistente técnico Marco Paulo Sanches Marques, com início em 13 de março de 2017, pelo período de 11 meses.

27 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

310442385

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

## Aviso n.º 5297/2017

## Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal — Ref. 08/2016

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, na versão em vigor, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14692/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 23 de novembro de 2016, foi homologada por despacho de 05 de maio de 2017, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir descrito:

Ref. 08/2016 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior:

- 1.º Diogo António Correia Vivas 14,63 — S/RJEP
- 2.º Pedro Alexandre Fortes da Silva 12,45 — S/RJEP

05 de maio de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

310480025

## MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

## Aviso n.º 5298/2017

## Publicitação listas de ordenação final homologadas de procedimentos concursais comuns

1 — Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, a Câmara Municipal de Lajes das Flores vem informar que as listas de ordenação final homologadas dos procedimentos concursais com as referências: A.2 — 1 (um) técnico superior na área funcional da Saúde Ambiental; Referência B.1 — 1 (um) assistente técnico na área funcional da Higiene e Segurança no Trabalho; Referência C.1 — 1 (um) assistente operacional na área do Aproveitamento — Fiel de Armazém; Referência C.2 — 3 (três) assistentes operacionais na área do Atendimento ao Público; Referência C.3 — 1 (um) assistente operacional na área da Condução de Máquinas; Referência C.4 — 17 (dezassete) assistentes operacionais na área da Limpeza Urbana e de Edifícios; Referência C.5 — 2 (dois) assistentes operacionais na área das Obras — Pedreiros; Referência C.6 — 1 (um) assistente operacional na área das Oficinas — Serralheiros, está afixada em local visível e público das instalações desta Câmara bem como disponibilizada na página eletrónica deste Município.

27 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luis Carlos Martins Maciel*.

310460504

## MUNICÍPIO DE POMBAL

## Aviso n.º 5299/2017

## Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Pedro Filipe Silva Murinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que sob proposta da Câmara Municipal de Pombal, a Assembleia Municipal de Pombal, em sessão de 27 de abril de 2017, deliberou determinar a suspensão parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, bem como

o estabelecimento de medidas preventivas, para a área objeto da suspensão acima referida, após obtenção do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Fundamentam a suspensão, a existência de circunstâncias excecionais, resultantes da necessidade de acautelar o enquadramento na disciplina do ordenamento do território da edificação do Centro Escolar de Vermoil.

A deliberação municipal, a planta de delimitação e as medidas preventivas, são objeto de publicação no *Diário da República*, encontrando-se disponíveis para consulta na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt), e na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

28 de abril de 2017. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Murtinho*, Engenheiro.

### Deliberação

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, certifica que esta Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *r*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, aprovar o Ponto 2.9 da Ordem de Trabalhos intitulado: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Suspensão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas — Centro Escolar de Vermoil”.

Por ser verdade e para constar, mandei passar a presente certidão, que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.

28 de abril de 2017. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Narciso Ferreira Mota*, Engenheiro.

### Medidas preventivas

#### Artigo 1.º

#### Âmbito territorial e Objetivo

As medidas preventivas aplicam-se à parcela identificada em planta anexa, com uma área de 3.468 m<sup>2</sup>, localizada em Chã, freguesia de Vermoil, e destinam-se a assegurar a construção de um equipamento de utilização coletiva, nomeadamente o Centro Escolar de Vermoil.

#### Artigo 2.º

#### Âmbito material

1 — As medidas preventivas para a área referida no artigo anterior consistem na proibição de quaisquer operações urbanísticas, excetuando as obras de iniciativa municipal que tenham por finalidade a execução do Centro Escolar de Vermoil.

2 — Nesta área aplica-se o regime de edificabilidade descrito no artigo 115.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Pombal, aplicável ao espaço de equipamentos e infraestruturas.

3 — Nesta área prevalecem as servidões e restrições de utilidade pública vigentes, ficando qualquer operação urbanística sujeita a parecer das respetivas entidades com jurisdição.

#### Artigo 3.º

#### Âmbito temporal

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *«Diário da República»* e caducam com a entrada em vigor da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, tendo como limite máximo dois anos, prorrogável por mais um.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38818 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/Planta\\_com\\_a\\_delimitacao\\_da\\_area\\_a\\_sujeitar\\_a\\_MP\\_38818\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/Planta_com_a_delimitacao_da_area_a_sujeitar_a_MP_38818_1.jpg)  
610467885

### MUNICÍPIO DE REDONDO

#### Aviso n.º 5300/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação postos de trabalho aberto por Aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 429/2015, de

13 de janeiro, que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Referência F (Psicologia) — Patrícia da Costa Monteiro Batista, carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de 1 202,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, início contrato 16.01.2017.

Referência I (Museus) — Adelaide Maria dos Santos Marques do Monte carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, início do contrato 16.02.2017.

Referência J (Biblioteca e Catalogação) — Ana Paula Domingues Gonçalves, carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, início do contrato 16.02.2017.

Referência N (Museus Barro) — Maria do Carmo Ferreira Valadas Carrapiço e Tânia Cristina Roque Valente Caeiro, carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, início do contrato 16.02.2017.

Referência O (Desporto) — Susana Cristina Pita Barreira, carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€, correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, início do contrato 16.01.2017.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental encontra-se definido no Aviso n.º 429/2015 de 13 de janeiro, 2.ª Série e iniciou-se nas datas de início de cada contrato.

04 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

310409742

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

#### Aviso n.º 5301/2017

Por delegação de competências e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sequência da notificação e realização do 3.º método de seleção, entrevista profissional de seleção, publicam-se os resultados obtidos e notificam-se os candidatos excluídos bem como os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final para a realização da audiência dos interessados, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para carreira de assistente operacional — Proc. 2/2016, conforme aviso de abertura n.º 5971/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 9 de maio de 2016, Referência B.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada nas instalações do Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgada em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

Informamos os candidatos que devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio), com a designação de exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). — Informação — requerimentos (n.º 544).

O procedimento concursal, proc. n.º 2/2016 — assistente operacional, pode ser consultado, no Departamento de Pessoal, Rua Alvares Cabral, em Vila Nova de Gaia, mediante agendamento prévio.

3 de maio de 2017. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

310470524

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

#### Aviso (extrato) n.º 5302/2017

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na